



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 230º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 22 de agosto de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 42, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, e da Lei n.º 125/2002, de 12 de abril de 2002, e modificações posteriores, e atendendo a necessidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP de São José dos Ramos, com a seguinte composição de titulares e suplentes:

I - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Membros Representantes do Governo Municipal:

Titulares

- Larissa Hellen Morais de Medeiros;
- Jackeline Alves de Morais;
- Maria Valdenice Felix da Silva;
- Maria Helena Rodrigues do Nascimento;
- Maria Izabel da Silva Araújo.

Suplentes

- Hercules da Silva Feitosa;
- Maria do Carmo da Silva Ferreira;
- Maryelen Marluce Morais de Almeida;
- Emerson Roberto da Silva;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 230º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 22 DE AGOSTO DE 2022

SEGUNDA – FEIRA

- Maria do Rosário Silva.

Membros Representantes dos segurados e beneficiários do RPPS:

- Maria da Conceição Leopoldino Araújo;
- Lucia de Fatima Benjamim de Araújo;
- Jose Pereira Ramos;
- Damiana da Silva;
- Josimagno Bezerra Cavalcante.

Suplentes

- Romualdo Gaudêncio dos Santos.
- Janayff Maiana Benevides da Silva;
- Maria Jose da Silva Brito;
- Morgana Maria de Almeida;
- Edmilson Junior Bezerra da Silva.

Membros Representantes do Poder Legislativo:

- Maria Jose de Brito Nascimento;
- Valdenilson Correia do Nascimento.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do Art. 1º da Portaria GPM nº 185 de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 19 de agosto de 2022.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

PORTARIA GPM nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARQUENIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Anísio Pereira Borges, no Município de São José dos Ramos - PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 230º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 22 DE AGOSTO DE 2022

SEGUNDA – FEIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, 19 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão E Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00049/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 01 de setembro de 2022 as 10:00hs. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos – PB 18 de agosto de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

PREGOEIRO OFICIAL
